



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1923/90,

de 13 de Novembro de 1990.
Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA NATIVIDADE GOMES, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 6.313,00' (seis mil trezentos e treze cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 13 de Novembro de 1990.


Rivaldo Cruz
Mun. de Administração
063.477.384-49


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
016.129.524-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO